



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 05/2023

Autoria: Vanderlei Cezar dos Santos
Nº do Protocolo: 12/2023
Protocolado em: 19/04/2023 13h24

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Reinstalação da parte elétrica e limpeza do Campo de Futebol do Distrito de Santana do Araçuaí.”

Em toda comunidade rural existe um local destinado para acontecimento das partidas de futebol para entretenimento e lazer dos moradores locais, não é diferente no Distrito de Santana do Araçuaí, porém em referida comunidade o local encontra-se sem energia elétrica há mais de 01 (um) ano e necessitando também de limpeza (capinagem).

Assim sendo, em atendimento a demanda local e priorizando o esporte como meio de socialização e transformação social, a indicação aludida busca adequar o espaço para que o campo de futebol possa ser utilizado também em períodos noturnos.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 18 de Abril de 2023.

Vanderlei Cezar dos Santos
Autor





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 05/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/04/2023 13:22:42

Hash Interno: zpnwdaykwl6lemup87ddo9gnv7p3kffsb5gpgyj3



Chave de Verificação

TW6JR-TBSSM-PJKTR-KOANP-N3NEP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 19/04/2023 13:23

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **TW6JR-TBSSM-PJKTR-KOANP-N3NEP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

